Central de comando

4 trimpots

Facility

Manual de instruções

PPA®

P15194 - Rev. 3

CONFORTO COM SEGURANÇA

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

- Fim de curso analógico;
- Módulo receptor RF 433,92 MHz;
- Code learning até 160 transmissores (padrão código fixo);
- Entradas para:
  - Fotocélula (fonte externa);
  - Botoeira;
  - Módulo receptor RF externo;
- Saídas para:
  - Módulo de luz de garagem;
  - Módulo de trava;
  - Módulo sinaleiro.

GRAVAR BOTÃO DO TRANSMISSOR

1. O portão deverá estar parado;
2. Feche o jumper PROG;
3. Pressione o botão do transmissor que deseja gravar;
4. O LED SN deverá ficar piscando rápido;
5. Pressione e libere o botão GRV;
6. O LED SN piscará 1 vez;
7. Libere o botão do transmissor;
8. Volte para o passo 3 para gravar um novo botão do transmissor;
9. Para finalizar, abra o jumper PROG.

APAGAR TRANSMISSORES DA MEMÓRIA

1. O portão deverá estar parado;
2. Feche o jumper PROG;
3. Pressione e libere o botão CMD por 3 vezes;
4. Pressione e libere o botão GRV;
5. O LED SN piscará 1 vez;
6. Abra o jumper PROG.

TEMPORIZAÇÃO DO MÓDULO LUZ DE GARAGEM (ACESSÓRIO OPCIONAL)

1. O portão deverá estar parado;
2. Feche o jumper PROG;
3. Pressione e libere o botão CMD por 4 vezes;
4. Pressione e libere o botão GRV;
5. O LED SN ficará aceso.
6. Para NÃO temporizar o módulo LUZ DE GARAGEM após o fechamento do portão, pressione e libere o botão CMD; e para habilitar o tempo fixo de 3 minutos para o módulo LUZ DE GARAGEM, pressione e libere o botão GRV;
7. Abra o jumper PROG.

PROGRAMANDO O TEMPO DE ACIONAMENTO DO FREIO

1. O portão deverá estar parado;
2. Feche o jumper PROG;
3. Pressione e libere o botão CMD por 5 vezes;
4. Pressione e libere o botão GRV;
5. O LED SN ficará aceso;
6. Pressione e libere o botão CMD– para decrementar ou GRV+ para incrementar (total = 50 níveis);

Obs: o tempo é incrementado ou decrementado a cada 50 milissegundos

Mínimo = desligado.
Máximo = 2,5 s.

7. Abra o jumper PROG.

TRIMPOT DE AJUSTE DA EMBREAGEM ELETRÔNICA

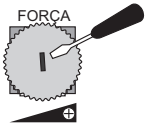

Sentido horário = diminuir força.
Sentido anti-horário = aumentar força.

TRIMPOT DE AJUSTE DO FECHAMENTO AUTOMÁTICO (PAUSA)

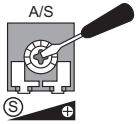

Sentido horário = diminuir tempo (cursor mínimo = semiautomático).
Sentido anti-horário = aumentar tempo (cursor máximo = 4 minutos).

TRIMPOT DE AJUSTE DA DISTÂNCIA PARA ENTRAR EM MODO TORQUE PULSANTE

Sentido horário = diminuir distância (cursor mínimo = modo rampa desligado).
Sentido anti-horário = aumentar distância (cursor máximo = 85% do tempo A/F + 1 s).

TRIMPOT DE AJUSTE DO TORQUE PULSANTE

Sentido horário = diminuir força.
Sentido anti-horário = aumentar força.

16 níveis de torque.

ATENÇÃO

No primeiro comando, após a central ser energizada, o tempo de A/F e a rampa NÃO serão executados. Em seguida, nos próximos acionamentos, o tempo de A/F será automático e o espaço da rampa será executado conforme o ajuste do trimpot RAMPA.

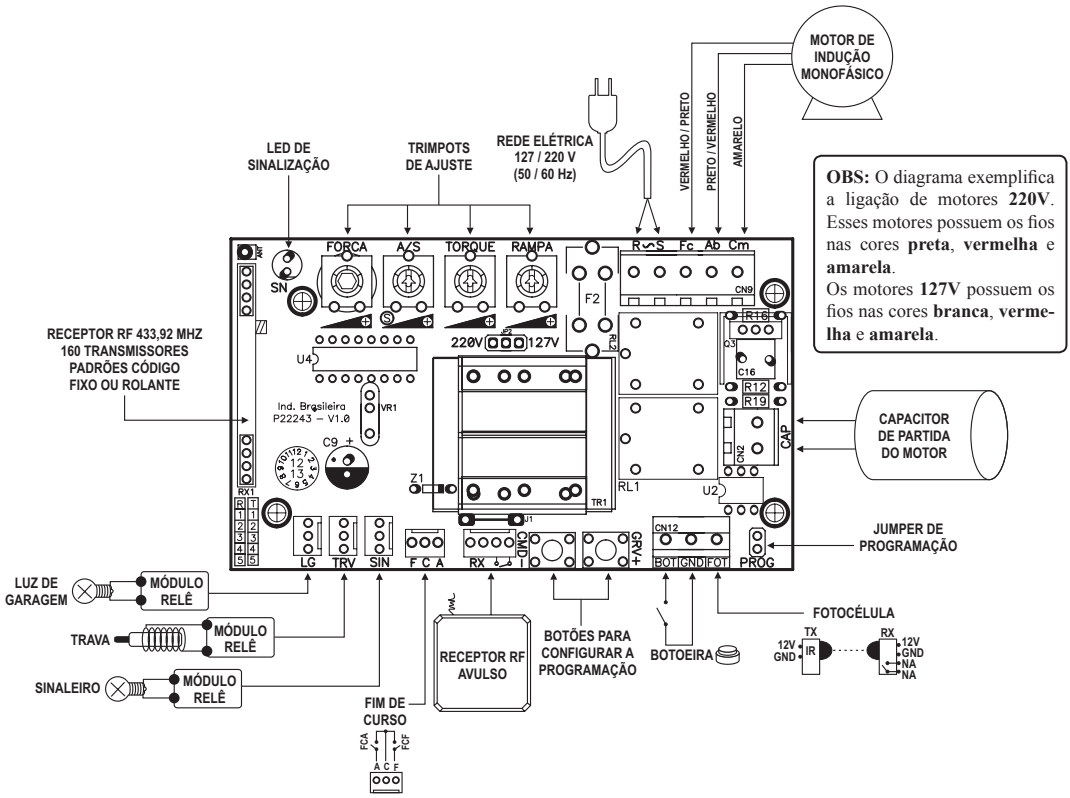

TERMO DE GARANTIA

A Motoppar Ind. e Com. de Automatizadores Ltda., localizada na Avenida Dr. Labieno da Coasta Machado, nº 3526, Distrito Industrial, Garça/SP, CEP 17400-000, CNPJ 52.605.821/0001-55, IE 315.011.558.113 garante este aparelho contra defeitos de projetos, fabricação e montagem que o torne impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina pelo prazo legal de 90 (noventa) dias da data da aquisição. Para tornar viável e exigível a garantia, devem ser observadas as orientações de instalação. Havendo exigência legal, deve ser contratada uma pessoa habilitada e com capacitação técnica para o ato da instalação do produto, com o respectivo recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica.

Em caso de defeito, no período de garantia, a responsabilidade da MOTOPPAR fica restrita ao conserto ou substituição do aparelho de sua fabricação, não incluindo os custos de retirada e reinstalação, bem como o transporte até a sede da fabricante.

Por consequência da credibilidade e da confiança depositada nos produtos MOTOPPAR, acrescemos ao prazo acima mais 275 dias, atingindo o total de 1 (um) ano, igualmente contado da data de aquisição a ser comprovada pelo consumidor através do comprovante de compra. No tempo adicional de 275 dias, serão cobrados as visitas e os transportes para eventuais consertos dos produtos. Nas localidades onde existam serviços autorizados, as despesas de transporte do aparelho e/ou técnico também correm por conta do proprietário consumidor.

A substituição ou conserto do equipamento não prorroga o prazo de garantia.

Esta garantia perderá o seu efeito se o produto:

- sofrer danos provocados por acidentes ou agentes da natureza, tais como, raios, inundações, desabamentos, fogo, etc;
- for instalado em rede elétrica imprópria ou mesmo em desacordo com quaisquer das instruções de instalação expostas no manual;
- for atingido por descargas elétricas que afetem o seu funcionamento;
- não for empregado ao fim que se destina;
- não for utilizado em condições normais ou danificados por vandalismo;
- sofrer danos provocados por acessórios ou equipamentos acoplados ao produto ou outros aparelhos periféricos de outros fabricantes que tornem o produto inoperante;
- interrupção de uso, que torne o equipamento obsoleto ou desatualizado acarretando assim problemas de funcionamento;
- desatenção da data de validade e manutenção do funcionamento das baterias.

Recomendações:

Recomendamos a instalação pelo serviço técnico autorizado.

A instalação por outrem implicará em exclusão da garantia em decorrência de defeitos causados pela instalação inadequada.

Somente técnico autorizado está habilitado a abrir, remover, substituir peças ou componentes, bem como reparar os defeitos cobertos pela garantia, sendo que, a não observação deste e qualquer utilização de peças não originais constatadas no uso, acarretará a renúncia deste termo por parte do consumidor.

Há limitações no sistema de alarme caso não estejam sendo transmitidas as informações por linhas telefônicas ou que estejam fora de serviço. Assim, recomenda-se manter em bom funcionamento as linhas de telefone com manutenção adequada e da mesma forma na rede elétrica.

Se houver corte no fornecimento de energia elétrica ou de telefonia ou qualquer causa que interrompa esses serviços e que eventualmente afetem o bom e prático funcionamento dos aparelhos, isso, isentará qualquer responsabilidade do fabricante. Assim, recomendamos especial atenção quanto ao fornecimento desses serviços.

Recomendamos ainda uma manutenção periódica ou programada (a cada 30 dias), com visita do técnico que promoveu a instalação.

Os produtos destinam-se tão somente a reduzir ou prevenir risco (como no caso de furto ou roubo) mas não garantem que os eventos não ocorrerão. Tratam-se de produtos destinados a um meio e não a um resultado, portanto, recomendamos que, mesmo com a instalação de nossos produtos, os consumidores hajam de forma prudente para se protegerem e continuarem a manter a segurança de sua vida e patrimônio.

Caso o produto apresente defeito, procure o Serviço Técnico Autorizado.

Comprador: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Revendedor: _____

Fone: _____ Data da venda: ____/____/_____

ID: _____